

**CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS
PROPOSTA DE NEGÓCIO
PORTO ALEGRE, 22/11/2022**



VICE PRESIDÊNCIA

SUMÁRIO

SUMÁRIO2
1. OBJETIVO3
2. EMPREENDIMENTO(S)3
3. ESCOPO DOS SERVIÇOS3
4. PREÇO DOS SERVIÇOS6

Apensado do SA160 v026 11/11/2022



1. OBJETIVO

- 1.1 O objetivo deste documento é apresentar proposta preliminar para prestação de serviços na modalidade de **Assistência Técnica**, a serem realizados pela CAIXA (CONTRATADA) no objeto detalhado no item posterior, conforme demanda apresentada pelo Município de Taquari/RS (CONTRATANTE).

2. EMPREENDIMENTO

- 2.1 Conforme solicitado pelo Município de Taquari/RS, abaixo segue relacionada a meta e os serviços a serem realizados:

EMPREENDIMENTO/ LOCAL	SERVIÇOS
Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme marco legal de 2020, incluindo todos os quatro eixos (tratamento e distribuição de água potável, coleta e tratamento de esgoto cloacal, drenagem urbana das águas pluviais e gestão dos resíduos sólidos).	Assistência Técnica – Diagnóstico Técnico dos Planos Municipais de Saneamento Básico e de Gestão de Resíduos Sólidos vigentes frente ao Novo Marco Regulatório do Saneamento (Lei 14.026//2020)
	Assistência Técnica – Apoio na elaboração de Termo de Referência para contratação do Novo Plano Municipal de Saneamento Básico

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Detalhamos a seguir os escopos dos serviços a serem prestados pela CAIXA.

3.1 ASSISTÊNCIA TÉCNICA – DIAGNÓSTICO TÉCNICO

3.1.1 Objetivo

Este serviço tem como objetivo a emissão de Diagnóstico Técnico das condições dos Planos Municipais de Saneamento Básico e de Gestão de Resíduos Sólidos vigentes, do Município de Taquari/RS, frente ao novo Marco Legal do Saneamento, estabelecido pela Lei nº 14.026 de 15/07/2020.

3.1.2 Escopo

O serviço de Diagnóstico Técnico contempla a realização de análise dos Planos Municipais de Saneamento Básico e de Gestão de Resíduos Sólidos vigentes do Município de Taquari/RS, tendo por objetivo a identificação dos dispositivos que deverão ser atualizados e/ou compatibilizados para adequação às diretrizes e metas estabelecidas no Novo Marco Regulatório do Saneamento.

A CONTRATADA procederá à análise observando os seguintes aspectos:

- Adequação dos Planos Municipais de Saneamento Básico e de Gestão de Resíduos Sólidos vigentes do município às diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA, criada pela Lei 9.984 de 17/07/2000), conforme atribuições estabelecidas pela Lei nº 14.026 de 15/07/2020;
- Adequação dos Planos Municipais de Saneamento Básico e de Gestão de Resíduos Sólidos atuais do município quanto a todos os eixos descritos no Novo Marco Regulatório do Saneamento (Lei nº 14.026 de 15/07/2020) como "Saneamento Básico";

c) Definição de quais alterações deverão ser feitas e qual o grau de aproveitabilidade dos atuais Planos Municipais de Saneamento Básico e de Gestão de Resíduos Sólidos para a unificação em um Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme marco legal de 2020, contemplando todos os quatro eixos: tratamento e distribuição de água potável, coleta e tratamento de esgoto cloacal, drenagem urbana das águas pluviais e gestão dos resíduos sólidos.

3.1.3 Não Escopo

Não faz parte do escopo deste serviço a análise da compatibilidade entre o Plano Diretor Urbano Ambiental do município frente a Lei nº 14.026 de 15/07/2020 (novo Marco Legal do Saneamento) e os atuais Planos de Saneamento e Resíduos Sólidos do Município de Taquari.

O serviço de análise a ser executado possui caráter técnico e não contempla a análise dos aspectos formais dos instrumentos jurídicos do objeto deste serviço.

3.1.4 Documentos

O documento técnico necessário que deverá ser apresentado para possibilitar a realização do serviço é o seguinte:

a) Planos Municipais de Saneamento Básico e de Gestão de Resíduos Sólidos do município de Taquari/RS e seus anexos.

Poderá a CONTRATADA, caso considere necessário à realização do serviço, solicitar documentação adicional.

3.1.5 Produto Final

A conclusão do trabalho de "Assistência Técnica – Diagnóstico Técnico" ocorre com a emissão de Parecer Técnico sobre o objeto em análise, levando em consideração, os parâmetros definidos no item 3.1.2.

3.2 ASSISTÊNCIA TÉCNICA – APOIO À ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

3.2.1 Objetivo

Este serviço tem por objetivo apoiar o CONTRATANTE na elaboração do programa de necessidades e do Termo de Referência (TR) visando a instrução qualificada da licitação para contratação do novo Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme Marco Regulatório do Saneamento (Lei 14.026//2020), contemplando todos os quatro eixos: tratamento e distribuição de água potável, coleta e tratamento de esgoto cloacal, drenagem urbana das águas pluviais e gestão dos resíduos sólidos

O programa de necessidades visa identificar junto ao CONTRATANTE a definição das necessidades, interesses, prioridades, fatores contingentes, recursos disponíveis e demais elementos necessários para possibilitar a elaboração do novo Plano Municipal de Saneamento Básico que contemple o conjunto das necessidades sociais, funcionais e econômicas do futuro empreendimento, naquilo que for possível.

O Termo de Referência é o documento, elaborado a partir do programa de necessidades, que deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação para contratação do novo Plano Municipal de Saneamento Básico e todos os elementos necessários para sua contratação e elaboração.

O Termo de Referência deve apresentar, pelo menos, os seguintes elementos:

- Especificação do objeto;
- Critérios de aceitabilidade da proposta;
- Critérios de aceitabilidade do objeto (recebimento do objeto);
- Estimativa de valor da contratação;
- Estimativa dos prazos de execução;

Apensado do SA160 v026 11/11/2022



4

- Obrigações das partes envolvidas (contratada e contratante);
- Fiscalização do contrato;
- Condições de pagamento.

3.2.2 Escopo

O escopo deste serviço é o apoio para realização de entrevistas com os interlocutores indicados pelo CONTRATANTE para a identificação de suas necessidades a serem atendidas com a execução do empreendimento, para o adequado planejamento e ordenamento das atividades, dos prazos de execução dos serviços e dos custos de sua elaboração, com a transferência de conhecimento para os servidores do CONTRATANTE.

Também compõem este serviço a revisão e/ou atualização do programa de necessidades porventura existente, e o estudo e análise crítica de outros documentos disponibilizados, tais como, estudos preliminares e outros, sob os aspectos técnicos de engenharia.

Este serviço contempla ainda, o assessoramento técnico para a elaboração de minuta do Termo de Referência, considerando os seguintes aspectos: diretrizes gerais para elaboração do novo Plano Municipal de Saneamento Básico, especificação dos serviços técnicos, produtos a serem entregues em cada etapa, orçamento dos serviços prestados, cronograma físico-financeiro para desenvolvimento das atividades.

3.2.3 Não Escopo

Não faz parte do escopo deste serviço o assessoramento sobre os aspectos jurídicos e legais do Termo de Referência, bem como a realização de ajustes ou verificações do conjunto de documentos que comporão o processo licitatório a ser elaborado, publicado e conduzido exclusivamente pelo CONTRATANTE.

A responsabilidade técnica pela elaboração do Termo de Referência e demais documentos da licitação caberá ao profissional indicado pelo CONTRATANTE, sendo que a CONTRATADA emitirá a ART/RRT de assistência técnica.

3.2.4 Documentos

Os documentos técnicos necessários a serem apresentados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, para possibilitar a realização do serviço, se existentes, são:

- a) Parecer referente ao Diagnóstico Técnico emitido na Etapa 1 com Aceite do CONTRATANTE.
- b) Programa de necessidades;
- c) Outros documentos correlatos existentes.

3.2.5 Metodologia de Trabalho

A metodologia de trabalho é composta pelas seguintes atividades:

- a) Realização de reuniões para identificação das necessidades do CONTRATANTE, com base no Diagnóstico Técnico realizado na etapa 1;
- b) Assessoramento técnico na elaboração de orçamento dos produtos necessários para o desenvolvimento do novo Plano de Saneamento Básico pretendido pelo CONTRATANTE;
- c) Assessoramento técnico na elaboração de cronograma prévio para o desenvolvimento do novo Plano de Saneamento Básico;
- d) Assessoramento técnico na elaboração de minuta de Termo de Referência com base nos levantamentos realizados e documentos fornecidos, sendo este documento submetido à apreciação do CONTRATANTE para eventuais adequações e posterior redação final.

3.2.6 Produto Final

Como produto desta atividade será emitido Relatório Técnico circunstanciado para subsidiar a elaboração do Termo de Referência para contratação do novo Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme Marco Regulatório do Saneamento (Lei 14.026/2020), incluindo todos os quatro eixos (tratamento e distribuição de água potável, coleta e tratamento de esgoto cloacal, drenagem urbana das águas pluviais e gestão dos resíduos sólidos), de acordo com as necessidades e demais parâmetros definidos pelo CONTRATANTE.

4. PREÇO DO(S) SERVIÇO(S)

4.1 O valor da tarifa para a prestação dos serviços **totaliza em R\$ 65.395,33** (sessenta e cinco mil e trezentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) conforme discriminado no quadro abaixo:

Modalidade(s)	Serviço(s)	Etapa(s)			Valor
		Nº	Marco (Entrega)	Prazo de Conclusão	
Assistência Técnica	Elaboração do Diagnóstico Técnico do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos vigentes no Município de Taquari/RS, frente ao novo Marco Regulatório do Saneamento, estabelecido a partir da Lei Federal nº 14.026/2020.	1	Parecer Técnico	60 dias	R\$ 47.560,24
Assistência Técnica	Apoio na elaboração do Termo de Referência para a contratação do novo Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme marco legal de 2020, contemplando todos os quatro eixos: tratamento e distribuição de água potável, coleta e tratamento de esgoto cloacal, drenagem urbana das águas pluviais e gestão dos resíduos sólidos.	2	Relatório Técnico	30 dias	R\$ 17.835,09
Tarifa Total					R\$ 65.395,33

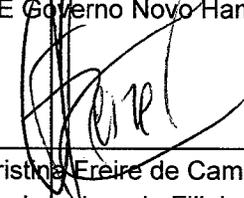
4.2 Esta proposta é válida por 90 dias

Atenciosamente,



Marcelo Fank

Supervisor de Filial - Representante CAIXA
REGOV/NH - RE Governo Novo Hamburgo/RS



Graça Cristina Freire de Campos
Coordenadora de Filial
Gerência Executiva de Governo Porto Alegre/RS

Apensado do SA160 v026 11/11/2022